

Concurso público para Guarda Civil Municipal; inscrições iniciam nesta quarta

Obras de drenagem urbana amenizarão impactos das chuvas

327 famílias serão contempladas com títulos de regularização de moradias



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

5 A 11 DE JUNHO DE
2019 | ANO 16 | Nº 551
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



CONHEÇA ITANHAÉM
www.itanhaem.sp.gov.br



DETECTA

Objetivo é que as imagens das 14 novas câmeras com tecnologia OCR sejam compartilhadas com o banco de dados Prodesp

Prefeitura celebra convênio com o Estado para adesão ao programa



ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Silvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Silvio Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL E TURISMO

André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

Mara Sanches Figueiredo

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO
Presidente

ALDER FERREIRA VALADÃO
Vice-presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º Secretário

PETERSON GONZAGA DIAS
2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2019 • R\$ 3,55

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

327 FAMÍLIAS SERÃO CONTEMPLADAS com títulos de regularização de moradias

HABITAÇÃO Os moradores dos bairros Jardim Fazendinha, Balneário Iemanjá, Jardim Itamar, Estância Beira Mar e Jardim Corumbá serão beneficiados com a iniciativa

Uma boa notícia para os moradores dos bairros Jardim Fazendinha, Balneário Iemanjá, Jardim Itamar, Estância Beira Mar e Jardim Corumbá que residem há mais de 20 anos em áreas verdes públicas irregulares. Isso porque foi assinado na última terça-feira (4), com o Governo do Estado de São Paulo, ordem de serviço do Programa Cidade Legal, uma parceria entre a Secretaria Estadual da Habitação e o Município, para a regularização fundiária de 327 lotes, onde serão entregues aos moradores as escrituras definitivas e totalmente gratuitas de suas residências.

Entre as autoridades presentes, estiveram o secretário Municipal de Habitação, José Renato Costa de Oliva; o presidente da CDHU, Eduardo Velucci; e o secretário de Estado da Habitação, Flavio Amary. Na ocasião, foi discutido que este ano serão entregues cinco núcleos no Jardim Corumbá, com 124 unidades residenciais regularizadas. Os próximos bairros serão o Jardim Itamar (38), a Estância Beira Mar (53), o Balneário Iemanjá (20) e o Jardim Fazendinha, com 32 lotes na área 1 e 60 lotes na área 2.

Técnicos do programa municipal Morar Bem realizam um cadastro socioeconômico para fazer o levantamento de mais pessoas que residem nessas condições. “É muito importante para nosso Município esta regularização, pois os moradores que residiam em áreas ocupadas informalmente terão o direito de posse e permanência, sem custo à Cidade e aos munícipes, com a escritura definitiva em mãos”, ressalta o secretário de Habitação, José Renato Costa de Oliva.



Técnicos do programa municipal Morar Bem realizam um cadastro socioeconômico para fazer o levantamento de mais pessoas que residem nessas condições



MORAR BEM

O programa Morar Bem é uma iniciativa da Prefeitura de Itanhaém que prevê a construção de novas unidades habitacionais e a regularização fundiária de núcleos localizados em diferentes bairros, cujos imóveis ainda não dispõem da chamada escritura definitiva.

Convênio para obras de drenagem urbana AMENIZARÁ IMPACTOS DAS CHUVAS

ESTADO E MUNICÍPIO Os recursos provenientes do Fehidro serão destinados a obras de macrodrenagem, intervenção que ajudará a diminuir os problemas ocasionados por fortes temporais

O prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes, esteve no último dia 4, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, para assinatura de convênio com o Governo do Estado de São Paulo que contemplará a Cidade com importantes investimentos voltados à área ambiental. Os recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) serão destinados a obras de drenagem urbana, intervenção que ajudará a amenizar os impactos causados pelas fortes chuvas.

O Estado vai custear projetos de saneamento, criação de parques lineares e iniciativas de educação ambiental em 36 prefeituras e 25 instituições. Em Itanhaém, os investimentos contemplarão a Estrada Coronel Joaquim Branco (trecho da Avenida Cabuçu/Rua das Chácaras), a Nossa Senhora do Sion e o Jardim Suarão.

“Assinamos mais um importante convênio de drenagem urbana para a nossa Cidade. Anunciamos no início da semana o programa Canais de Itanhaém, com a implantação de cinco canais extravasores, amenizando os problemas ocasionados pela chuva em toda a região do Rio do Poço, e agora estamos assinando um novo contrato que dará



Contrato foi assinado na última terça-feira (4), no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo

atenção especial à captação de água em alguns bairros”, ressaltou o prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio.

Os empreendimentos foram indicados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e abrangem projetos e obras de saneamento; como controle de perdas nas redes, drenagem,

afastamento e tratamento de efluentes; revisão de planos municipais de saneamento básico; canalização de cursos-d'água; criação de parque linear em área urbana; estudos e obras para controle de erosão; projetos de educação ambiental e ainda ações regionais com foco no meio ambiente.

**XÔ
ZIKA
CHIKUNGUNYA
DENGUE**

Sem você, a gente
não vence esta batalha.
Vamos juntos?

Denuncie: 3422-1944



MANTENHA
A PISCINA
TRATADA
O ANO TODO



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



MANTENHA
A CAIXA
D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADA



TROQUE
A ÁGUA
DOS VASOS
POR AREIA



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA

OUVIDORIA
ITANHAÉM

Nova Ouvidoria e Guia de Serviços ao Usuário estão no ar; SAIBA COMO FUNCIONAM

COMUNICAÇÃO A Carta é um documento elaborado para informar aos cidadãos quais os serviços prestados pela Prefeitura

De forma moderna para melhor atender a população, a Prefeitura de Itanhaém lançou uma nova plataforma de Ouvidoria. A iniciativa está disponível no site oficial (<http://www.itanhaem.sp.gov.br/ouvidoria>). Para utilizar é muito fácil, basta realizar um cadastro simples. Também está disponível a Carta de Serviços ao Usuário (<http://www2.itanhaem.sp.gov.br/carta-de-servicos-ao-usuario>), um documento elaborado para informar aos cidadãos quais os serviços prestados pela Prefeitura.

Ao entrar na plataforma (www.itanhaem.sp.gov.br/ouvidoria), primeiramente o munícipe deve realizar um pequeno cadastro, preenchendo corretamente todos os dados (nome, CPF, data de nascimento, telefone, celular e sexo). No final do cadastro será gerada uma senha (que poderá ser usada para futuras demandas).

A partir daí, o munícipe pode escolher entre uma demanda anônima (não permitirá qualquer tipo de contato ou informação pessoal) ou autenticada. Depois, deve escolher qual categoria e setor se encaixa seu pedido (educação, saúde, concurso público e etc) e descrever a ocorrência. É possível anexar fotos, documentos e o endereço da demanda.

Com esta etapa concluída, é gerado um número de protocolo onde o solicitante pode acompanhar o andamento na página inicial da plataforma. A Ouvidoria-Geral do Município receberá a manifestação, analisará, orientará e/ou encaminhará às áreas responsáveis pela apuração do caso.

SUGESTÃO

proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública;

ELOGIO

reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

SOLICITAÇÃO

requerimento de adoção de providência por parte da Administração;

RECLAMAÇÃO

demonstração de insatisfação relativa ao serviço público;

DENÚNCIA

comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário é uma nova ferramenta para informar ao munícipe todos os serviços públicos que a Prefeitura de Itanhaém oferece. A iniciativa amplia o acesso do cidadão, e garante, assim, maior transparência na Administração Pública.

No site, o cidadão pode saber onde e como solicitar um serviço, quais taxas são cobradas e todo o passo a passo de como ter sua demanda atendida. Para buscar as informações não há

qualquer cadastro, bastando apenas procurar o item no qual deseja (IPTU, Meio Ambiente, Limpeza Pública, Comércio e etc).

A Carta de Serviços ao Usuário é regulamentada pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

OUTRAS FORMAS CONTATO: PRESENCIAL

Nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

OUVIDORIA ON-LINE

www.itanhaem.sp.gov.br/ouvidoria

APP

Ouvidoria On-line Itanhaém (disponível para IOS e android)

CORRESPONDÊNCIA

Avenida Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém/SP – CEP: 11740-000 (aos Cuidados da Ouvidoria-Geral do Município)

E-SIC

www.itanhaem.sp.gov.br/esic

SIC

Nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Gestantes e crianças: vocês são prioridades na prorrogação da campanha contra gripe

IMUNE Segundo o Ministério da Saúde, a história de que se contrai gripe tomando a vacina é falsa. O objetivo é prioritariamente a imunização

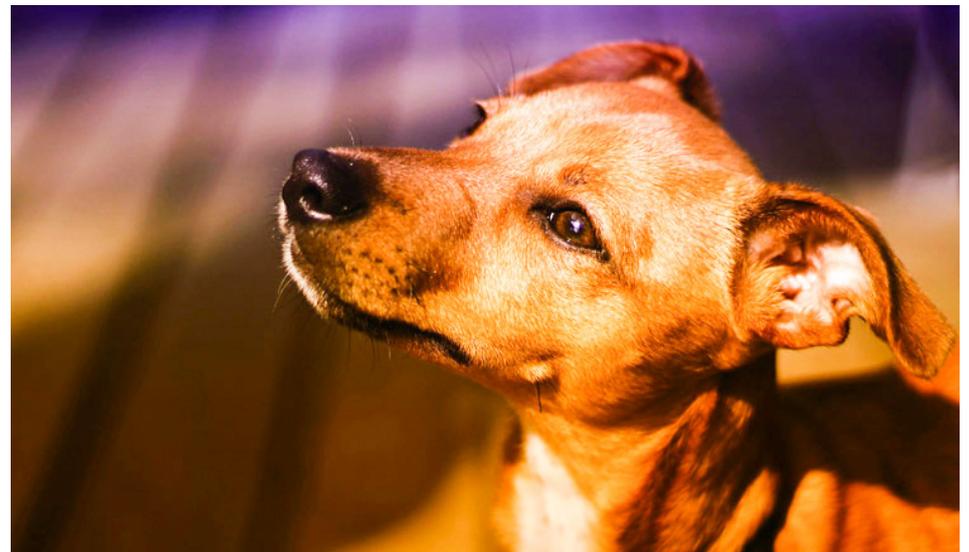


O Município tem a meta de vacinar 32.996 pessoas. Até o momento, 26.533 pessoas foram imunizadas ao todo

A vacinação é a forma mais eficaz de prevenção da influenza, doença facilmente contagiosa e popularmente conhecida como gripe, que pode até mesmo levar a óbito em estágios mais graves. Contudo, a adesão da vacina foi baixa entre gestantes (484 doses aplicadas) e crianças (4.070). A meta é vacinar 1.004 e 7.244, respectivamente. Até o momento, 26.533 pessoas foram imunizadas no Município ao todo. Ademais, na oportunidade vale noticiar que a imunização está aberta ao público.

Para tomar a dose da vacina, basta ir a uma Unidade de Saúde da Família (USF) mais próxima, das 8 às 16 horas. Mas atenção: a imunização acontecerá até que as doses em estoque terminem. O Município tem a meta de vacinar 32.996 pessoas. Não devem receber a vacina os alérgicos à proteína do ovo e ao timerosal; portadores de doenças neurológicas em atividade; e indivíduos que tiveram Síndrome de Guillain Barré.

Não se apegue às fakes news. Segundo o Ministério da Saúde, a história de que se contrai gripe tomando a vacina é falsa. Além disso, a infecção pode evoluir para óbito especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco para as complicações da doença, como crianças menores de 6 anos de idade, gestantes, puérperas, idosos, comorbidades e outras condições que tenham relação com a baixa imunidade.



O site é destinado a bichinhos que estão para adoção e às pessoas que perderam seus animais e encontraram bichinhos perdidos

Você já conhece o programa de adoção de animais da Prefeitura?

ESTIMAÇÃO Perdeu? Achou? Quer adotar? Veja os bichinhos no portal de adoção

O portal 'Adote um Animal' foi criado com o intuito de diminuir o número de animais abandonados nas ruas, servindo como mediador para que os munícipes possam encontrar animais perdidos e buscar bichinhos para adotar. Desta forma, incentiva-se a empatia, o cuidado e a preocupação com o próximo, além da boa interação entre os cidadãos.

O site é composto por três vertentes: uma destinada a bichinhos que estão para adoção e as outras duas para pessoas que perderam seus animais e encontraram bichinhos perdidos e querem contatar os donos.

Para qualquer uma das opções, as informações devem ser enviadas ao e-mail adoteumanimal@itanhaem.sp.gov.br. Para anunciar um animalzinho que está para adoção, é preciso que o e-mail contenha as seguintes informações: breve descrição com idade, estado de saúde, onde foi encontrado, uma foto legível e o número de telefone para contato.

Se for o caso da pessoa ter perdido seu bichinho, é necessário constar o lugar e a data em que ele sumiu, além do nome, descrição física e uma foto, para que a pessoa possa reconhecê-lo caso o vir, e as informações para contato.

Ou então, se a pessoa achou um animal perdido e quer encontrar o dono, deve enviar as descrições para o portal com as seguintes informações: se há alguma identificação no bicho, onde ele foi achado, uma foto e um número para contato.

Outro ponto importante é, depois de anunciar o animal, lembrar-se de atualizar os seus status frequentemente para que o portal possa sempre estar atualizado com as informações, cumprindo sua função devidamente.



IMPORTANTES OBRAS SÃO ENTREGUES À POPULAÇÃO

INVESTIMENTOS A Prefeitura investiu em obras nas áreas da saúde, do turismo e do social, com melhorias que ampliam a qualidade de vida e o conforto nos serviços ofertados aos munícipes

A Prefeitura de Itanhaém construiu mais prédios públicos para atender as demandas da população. De 2014 a 2019, a Administração investiu em obras nas áreas da saúde, do turismo e do social, com melhorias que ampliam a qualidade



de vida e o conforto nos serviços ofertados aos munícipes. Entre os equipamentos, o Banco de Alimentos, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Centro de Convenções Miguel Reale, além das Unidades de Saúde da Família (USFs) no Centro, no Loty e no Grandesp.

Referência nacional em programas sociais, o Banco de Alimentos José Francisco de Oliva Júnior, que ganhou sua sede própria em 2017, atende mais de três mil famílias no Município, chegando a ser premiado pela Secretaria Estadual com a inclusão do pescado na merenda escolar, projeto que está em análise na Cidade. Com infraestrutura moderna, o Banco está localizado na Nova Marechal Rondon, no Baixio, um ponto estratégico e tradicional na Cidade, onde já funcionou o antigo Mercado Municipal e bem próximo ao Centro Histórico.

Localizada na Estrada Gentil Perez, 260, no Jardim Umua-rama, a nova sede do CREAS, inaugurada em 2015, serve como modelo do serviço prestado no setor. O espaço conta com infraestrutura adequada para funcionários, garantindo também o conforto para a população atendida. No local é realizado o atendimento com jovens infratores, idosos abandonados,

negligenciados ou maltratados, mulheres que sofrem violência doméstica e crianças que passaram por algum tipo de violência física, psicológica e abuso sexual. A unidade possui salas para atendimento individual, equipe técnica, equipe de medida socioeducativa, coordenação, atividades em grupo, além de uma cozinha, uma lavanderia e quatro banheiros.

A Unidade de Saúde da Família (USF) Centro foi inaugurada em 2016. O local tem 467,84m² e acessibilidade em sua estrutura, além de banheiros adaptados, rampas de acesso e portas mais largas. O local conta com mais de 30 ambientes e atende a população com os serviços de vacinação, inalação

e mais uma sala para a equipe de odontologia. A unidade está localizada na Avenida Tiradentes, s/nº, no Jardim Mosteiro.

Um dos mais tradicionais pontos turísticos da Cidade, o Centro de Conven-

ções, localizado na Avenida Demerval Pereira Leite, na Praia dos Sonhos, antigo late Clube, recebeu ampla reforma. Inaugurado em 2017, o novo espaço, totalmente climatizado, foi estruturado para receber grandes eventos. Conta com salas de treinamento, mezanino, banheiros adaptados, saída de emergência, palco, cozinha, salão principal, camarim e terraço.

Com capacidade para atender mais de 600 pessoas por dia, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h 'Antônio Maria Marques de Oliveira', localizada na Rua José Ernesto Bechelli, s/nº, no Jardim Sabaúna, é referência no Município. A unidade, em funcionamento desde 2014, possui um sistema de atenção médica organizado, onde acompanha a crescente demanda de atendimento médico de urgência. A unidade conta com uma área de aproximadamente 1.400 m² e con-



tém nove salas de atendimento por especialidade: sutura, gesso, raio-x, medicação, eletrocardiograma, inalação, de repouso c/ ala infantil e adulto (masculina e feminina).

Reconhecida como unidade modelo, a USF Loty, localizada na Alameda Guaraçai, esquina com a Avenida Marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, proporciona conforto aos pacientes e usuários com salas ambientadas, onde há espaço reservado para vacinação, esterilização de materiais, sala de observação, atendimento odontológico, entre outros serviços. O espaço é todo climatizado. A acessibilidade também está presente na nova infraestrutura da unidade, com banheiros adaptados e rampa de acesso para a entrada na USF.

Recentemente, a região do Grandesp ganhou uma nova Unidade de Saúde da Família. A inauguração da USF Fred Jorge Capellari, localizada na Avenida Alemanha, no bairro Jardim Santa Júlia, oferece aos munícipes serviços como coleta de exames, consultas médicas, enfermagem, odontologia, psicologia, inalação, retirada de pontos, troca de

sonda, vacinação e visita domiciliar. A unidade atende mais de cinco mil moradores da região, conforme a estratégia de saúde da família, pelo qual será acomodada mais de uma equipe de atendimento, composta por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde.





Escolas Calixto, John Teodoresco e Pollastrini serão reformadas

EDUCAÇÃO As escolas foram escolhidas a partir de uma avaliação técnica que privilegiou as unidades que possuem maior necessidade de investimento na infraestrutura



A ação faz parte do programa estadual Escola + Bonita que terá obras de grande porte, com serviços nas redes hidráulica e elétrica

No último dia 1º, o governador João Doria e o secretário de Estado da Educação, Rossieli Soares, anunciaram investimentos em obras de infraestrutura e reformas em três escolas da rede estadual instaladas em Itanhaém, são elas: EE Benedito Calixto (Centro), EE Profº Jon Teodoresco (Mosteiro) e EE Profª Silvia Jorge Pollastrini (Belas Artes). A ação faz parte do programa estadual Escola + Bonita que terá obras de grande porte, com serviços nas redes hidráulica e elétrica, além da inclusão de itens de acessibilidade em algumas unidades na Baixada Santista.

A execução inicia neste ano e será realizada por intermédio de convênio com a Secretaria Estadual da Educação com a Fundação para Desenvolvimento da

Educação (FDE). No entanto, o investimento ocorrerá de forma escalonada nos próximos três anos. Ainda para este ano, cerca de 630 escolas receberão investimentos que somam um total de R\$ 439 milhões. Já em 2020, o governo estadual destinará R\$ 549 milhões para melhorias de infraestrutura de 660 unidades. Por fim, em 2021, haverá o investimento de R\$ 109 milhões em 94 escolas.

As obras deverão ser licitadas, e no pacote estão reformas da cozinha, banheiros, rede elétrica e hidráulica. Ao longo de três anos serão beneficiadas escolas das 18 regiões do estado. Elas foram escolhidas a partir de uma avaliação técnica da FDE que privilegiou as unidades que possuem maior necessidade de investimento na infraestrutura.

Concurso público para Guarda Civil Municipal; inscrições iniciam nesta quarta

VAGAS O salário é de R\$1.831,00 e gratificação de 50%, para 40 horas semanais

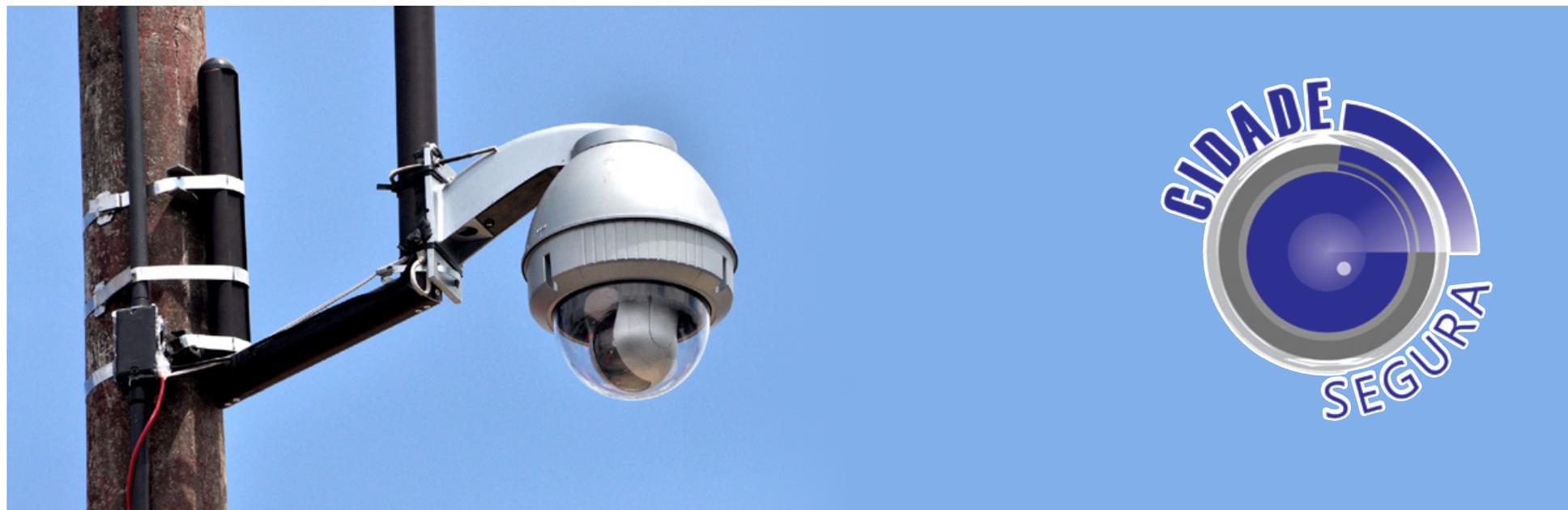
A Prefeitura de Itanhaém estará com inscrições abertas a partir desta quarta-feira (12) para concurso público destinado ao preenchimento de 50 vagas para a Guarda Civil Municipal. As inscrições serão realizadas via internet, no site da Vunesp (www.vunesp.com.br) até às 23h59 horas de 11 de julho. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00. Já o salário é de R\$ 1.831,00 e gratificação de 50%, para 40 horas semanais.

São 45 vagas para Guarda Municipal Segunda Classe Masculino e 5 para Guarda Municipal Segunda Classe Feminino. A prova objetiva tem data prevista para ocorrer em 8 de setembro e será válida na escala de 0 a 100 pontos. O concurso será composto por prova objetiva, conhecimentos gerais e específicos, prova de aptidão física e investigação social. Para ocupar o cargo, o aprovado deverá ter Ensino Médio completo.

Entre os requisitos, o candidato deverá ter nacionalidade brasileira ou portuguesa; no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral; estar quite com as obrigações eleitorais; ter altura mínima de 1,65m, se homem, e 1,60m, se mulher; ter carteira nacional de habilitação, categoria "B"; possuir idade compreendida entre 18 e 30 anos; e não registrar antecedentes criminais, conforme o edital. Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e em ordem decrescente da pontuação final.

Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar, gratuitamente, os serviços do Programa Acesso São Paulo, localizado na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna.





Prefeitura celebra convênio com o Estado PARA ADESÃO AO PROGRAMA DETECTA

MONITORAMENTO Objetivo é que as imagens das 14 novas câmeras com tecnologia OCR sejam compartilhadas com o banco de dados Prodesp

Mais inteligência, mais velocidade nas informações e o compartilhamento de dados do sistema municipal com a Secretaria de Segurança Pública Estadual. Estes são os principais benefícios da assinatura de convênio entre a Prefeitura de Itanhaém e o Governo do Estado, que estabelece adesão ao programa estadual Detecta, sistema inteligente de monitoramento criminal, durante 5 anos.

O objetivo é que as imagens das 14 novas câmeras com tecnologia OCR, implantadas recentemente no Município, sejam compartilhadas com o banco de dados Prodesp, sistema alimentado pelas polícias Civil e Militar dos veículos produtos de furto, roubo ou envolvidos em crimes. "O convênio permite que a Prefeitura, por meio da Guarda Civil Municipal, tenha este acesso ao banco de dados e, em conjunto com os demais órgãos policiais, faça a leitura e a identificação das placas de veículos frutos de crimes", destaca o secretário de Trânsito e Segurança Municipal, Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior.

"Nosso objetivo é sempre melhorar a qualidade de vida dos munícipes, por isso continuaremos trabalhando para fortalecer nosso sistema de segurança", finaliza o prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes.



Assinatura de convênio entre a Prefeitura de Itanhaém e o Governo do Estado estabelece adesão ao programa estadual Detecta durante 5 anos.



Detecta é um sistema integrador de informações que realiza a correlação dos dados para auxiliar a tomada de decisões dos órgãos policiais.


DECRETOS
DECRETO Nº 3.739, DE 30 DE MAIO DE 2019

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.328, de 29 de maio de 2019, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.031.0001.2001	Coordenação Legislativa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 35.000,00
01.031.0001.2002	Administração da Câmara	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 395.000,00
TOTAL.....		R\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
28.846.0003.0106	Sentenças Judiciais do Período	
53 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 500.000,00
TOTAL.....		R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de maio de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 7.251/2019.

Departamento Administrativo, em 30 de maio de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.742, DE 4 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, aprova seu regimento interno e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 1.119, de 5 de junho de 2008, que regulamenta a vigilância de óbitos maternos, a qual deve ser realizada por profissionais de saúde, designados pelas autoridades de vigilância em saúde das esferas federal, estadual e municipal e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), constituindo atribuição das Unidades de Vigilância Epidemiológica das Secretarias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e, no âmbito federal, do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha, que apresenta como um de seus objetivos a redução da mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo território nacional, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto no Plano Operacional para a Redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis, lançado em 2007 pelo Ministério da Saúde, cujo cumprimento constitui estratégia para a redução da mortalidade materno, infantil e fetal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis cujo texto faz parte

integrante deste decreto como anexo.

Art. 3º - O exercício das funções de membro do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis será gratuito e considerado relevante para o Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 2.665 de 10 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de junho de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 4 de junho de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

ANEXO - REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO, FETAL, INFANTIL E DE TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E SÍFILIS

CAPÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis é um comitê interinstitucional e multiprofissional, de caráter técnico, consultivo, educativo e de assessoria, que tem como objetivo esclarecer as circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis, fetais e de transmissão vertical do HIV e sífilis, identificando e propondo ações estratégicas que contribuam para melhorar a qualidade da assistência à saúde, a fim de reduzir a mortalidade fetal, infantil, materna e a transmissão vertical do HIV e da sífilis.

Art. 2º - São objetivos do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis:

I - tornar-se instrumento de avaliação da assistência de saúde, voltado a subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção, contribuindo para o melhor conhecimento das causas dos óbitos e para a redução da mortalidade materna, fetal e infantil;

II - obter informações técnicas sobre mortes maternas, fetais e infantis ocorridas no Município;

III - elucidar circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, fetais e infantis no Município;

IV - identificar e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde materna, fetal e infantil.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - São atribuições do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis:

I - analisar e consolidar as investigações dos óbitos maternos, infantis e fetais e a transmissão vertical do HIV e da sífilis, utilizando os protocolos específicos de investigação, seguindo critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional/Ministério da Saúde e identificando os problemas ocorridos durante o processo;

II - ratificar ou retificar as causas do óbito, sugerindo, quando necessário, as alterações e propondo a reconstrução da causa básica, estimulando o processo de educação continuada dos profissionais de saúde para o correto preenchimento dos registros de saúde, como a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, além dos registros de atendimento nos prontuários ambulatorial e hospitalar, cartão da gestante e caderneta de saúde da criança;

III - convocar o médico que atestou o óbito, caso as informações sejam conflitantes;

IV - classificar os óbitos infantis e fetais ocorridos em evitáveis e inevitáveis, baseando-se, preferencialmente, na "lista de causa mortes evitáveis por intervenções do Sistema Único de Saúde do Brasil" (Malta DC et al, 2007);

V - identificar os fatores de evitabilidade;

VI - elaborar estatísticas de mortalidade materna, infantil, fetal e de transmissão vertical do HIV e da sífilis;

VII - sistematizar, consolidar as informações e elaborar relatórios técnicos periódicos, descritivos com consolidação dos números e percentuais referentes aos nascimentos e óbitos do Município de Itanhaém, bem como elaborar propostas para a construção de políticas municipais dirigidas à redução da mortalidade materna, infantil, fetal e de transmissão vertical do HIV e da sífilis, encaminhando-os ao Secretário Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal;

VIII - tomar medidas cabíveis, preventivas e corretivas, com vistas à redução da mortalidade relacionada à gravidez, infantil, fetal e da transmissão vertical do HIV e da sífilis propondo ações, normas, capacitações e reciclagem de equipes de saúde, atividades de educação permanente, conscientização pública e outras medidas que se fizerem necessárias para a diminuição dos índices;

IX - avaliar, periodicamente, as causas dos óbitos, bem como as medidas realizadas para redução da mortalidade materna, infantil, fetal e da transmissão vertical do HIV e da sífilis;

X - elaborar seu regimento interno e demais procedimentos de identificação, investigação e análise de óbitos materno-infantis, fetais e de transmissão vertical do HIV e da sífilis, a forma de divulgação dos relatórios e as ações propostas;

XI - estimular a investigação dos óbitos e das transmissões verticais do HIV e da sífilis

pelos serviços de saúde, segundo os critérios preconizados;

XII - promover e favorecer a articulação de integração entre entidades, profissionais e setores ligados que envolvam a investigação, a análise, a assistência e a proteção à mulher e à criança para o adequado planejamento e organização das intervenções de assistência à saúde, a fim de prevenir novas ocorrências;

XIII - assessorar as unidades responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério e à criança no nascimento e no primeiro ano de vida, orientando quanto às providências necessárias à redução da mortalidade materna, infantil e fetal e da transmissão vertical do HIV e da sífilis;

XIV - solicitar à Vigilância Epidemiológica do Município informações e/ou documentos que julgar necessários para completar informações, quando estas estiverem faltantes durante o processo de investigação.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis será composto por 11 (onze) membros, sendo:

I - 9 (nove) membros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, assim distribuídos:

a) 1 (um) representante do Programa de Saúde da Criança da Secretaria Municipal de Saúde;

b) 1 (um) representante do Programa de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 2 (dois) representantes da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

d) 1 (um) representante das Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;

e) 1 (um) representante das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) da Secretaria Municipal de Saúde;

f) 1 (um) representante do Programa Municipal de DST/AIDS;

g) 1 (um) representante da Avaliação e Controle e/ou Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;

h) 1 (um) representante do Núcleo de Educação Permanente (NEP) da Secretaria Municipal de Saúde;

II - 1 (um) representante do Hospital Regional de Itanhaém Jorge Rossmann;

III - 1 (um) representante do Conselho Tutelar.

§ 1º - Os membros do Comitê serão formalmente indicados por seus respectivos órgãos, entidades ou instituições e designados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º - Cada membro titular terá um suplente, que o substituirá nos casos de ausência ou de impedimento e, em caso de vacância, cumprirá o restante do mandato.

§ 3º - O membro suplente poderá participar das reuniões do Comitê, com direito à voz na presença do membro titular e a voz e voto na ausência deste.

§ 4º - Os membros titulares e suplentes poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos seus órgãos, entidades ou instituições de representação, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente do Comitê pelo dirigente do órgão ou representante legal da entidade ou instituição, que deverá conter também a indicação do substituto.

Art. 5º - Perderá o mandato o membro do Comitê que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, ordinárias e/ou extraordinárias, ou a quatro reuniões intercaladas, sem justificativa, por escrito, no período de um ano civil.

§ 1º - As justificativas de ausência deverão ser apresentadas ao Presidente do Comitê até 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a realização da reunião.

§ 2º - A perda de mandato será declarada pelo Plenário do Comitê, por decisão da maioria simples dos seus membros.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil, Fetal e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis tem a seguinte estrutura de funcionamento:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora.

Art. 7º - O Plenário é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias dos membros do Comitê, de acordo com os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Art. 8º - A Mesa Diretora é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

§ 1º - O Presidente e o Vice-Presidente do Comitê serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, para mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º - O Secretário será indicado pelo Presidente do Comitê, dentre os seus membros.

Art. 9º - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, conforme calendário de reuniões aprovado na primeira reunião ordinária de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Presidente.

§ 1º - O quórum de instalação do Comitê é de maioria absoluta.

§ 2º - Cada membro, no exercício da titularidade, terá direito a um voto, cabendo ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

§ 3º - As decisões do Comitê serão tomadas pela maioria dos membros titulares ou no exercício da titularidade presentes, salvo os casos previstos neste Regimento que exijam quórum qualificado.

Art. 10 - Sempre que julgar relevante, o Comitê poderá convidar qualquer pessoa ou representante de órgãos ou entidades públicas, empresa privada ou organizações da sociedade civil, para comparecer às suas reuniões com o intuito de subsidiar, assessorar



e prestar informações sobre assuntos de interesse.

Art. 11 - As reuniões do Comitê serão públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Art. 12 - O Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis observará a seguinte rotina e fluxo para ordenamento de seus trabalhos:

I - o Comitê solicitará à Vigilância Epidemiológica do Município, mensalmente, cópia dos documentos contendo as informações referentes às investigações dos óbitos materno, infantil e fetal e dos casos de transmissão vertical do HIV e da sífilis realizadas no período, tais como Declaração de Óbito, Declaração de Nascido Vivo, prontuário hospitalar ou ambulatorial, visita domiciliar e Ficha de Investigação do Óbito e de Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis realizada pela vigilância epidemiológica/atenção básica/atenção especializada/atenção hospitalar;

II - o Comitê efetuará a análise dos óbitos investigados, determinando a causa básica e avaliando sua evitabilidade, bem como propondo as providências necessárias à redução da mortalidade, e devolverá os documentos e informações à Vigilância Epidemiológica, que providenciará a digitação dos dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde;

III - o Presidente do Comitê encaminhará ao Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista - Santos - DRS IV, periodicamente, relatório de avaliação dos óbitos materno, infantil e fetal e da transmissão vertical do HIV e da sífilis ocorridos no Município.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I - Do Presidente

Art. 13 - Compete ao Presidente do Comitê:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;

III - representar o Comitê em suas relações internas e externas;

IV - dirigir e coordenar as atividades do Comitê, determinando as providências necessárias ao seu pleno funcionamento;

V - promover ou praticar atos de gestão administrativa, decorrentes das deliberações do Comitê;

VI - convidar representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas ou de organizações da sociedade civil para participar das reuniões do Comitê, quando entender necessário;

VII - promover a divulgação dos trabalhos do Comitê;

VIII - exercer o voto de qualidade, no caso de empate;

IX - delegar atribuições a outros integrantes da Mesa Diretora, sempre que se fizer necessário.

Seção II - Do Vice-Presidente

Art. 14 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;

II - auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;

III - exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Seção III - Do Secretário

Art. 15 - Compete ao Secretário:

I - secretariar as reuniões do Comitê e redigir as atas correspondentes, assinando-as juntamente com o Presidente;

II - organizar e manter atualizado o arquivo de correspondências expedidas e recebidas pelo Comitê;

III - apurar e controlar o comparecimento dos membros do Comitê às reuniões através da lista de presença;

IV - redigir e encaminhar as correspondências do Comitê, assim como a convocação de seus membros para as reuniões;

V - controlar o recebimento de prontuários, declarações de óbitos, declarações de nascidos vivos e demais documentos remetidos pela Vigilância Epidemiológica do Município, devolvendo-os àquele órgão, após análise pelo Comitê;

VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Seção IV - Dos Membros

Art. 16 - Aos membros do Comitê incumbe:

I - comparecer às reuniões do Comitê;

II - desempenhar as atividades necessárias ao cumprimento das atribuições previstas no art. 3º deste Regimento;

III - difundir junto aos órgãos ou instituições de origem os assuntos debatidos pelo Comitê;

IV - cumprir o Regimento Interno.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os membros do Comitê não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado, mas suas funções serão consideradas como de serviço público relevante.

Art. 18 - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde proporcionar ao Comitê as condições para o seu pleno e regular funcionamento e o suporte técnico-administrativo e financeiro necessários, sem prejuízo de colaboração dos demais órgãos, entidades e instituições nele representados.

Art. 19 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado por proposta de qualquer membro do Comitê, aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado, em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim.

Art. 20 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do Comitê.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2019 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2019 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Onde se lê:

Concurso Público - Edital nº 02/2019

Leia-se:

Concurso Público - Edital nº 01/2019

Os demais itens permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Rerratificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de junho de 2019.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente Comissão do Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 40/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: TELEFONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
POTIRA GERMANO DOS SANTOS	13

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 41/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	09

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 42/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIANE MARIA DA SILVA	120

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 43/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

CURSOS ON-LINE



OFERECIDOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, INSTITUIÇÕES E FUNDAÇÕES

ACESSE O SITE PARA MAIS INFORMAÇÕES

www.itanhaem.sp.gov.br



A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAINA DA SILVA FEITOSA	97

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 44/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: SERVENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA FERREIRA	98

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 116/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSPECTOR DE ALUNOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GERALDO ALVES JUNIOR	113
ANDRESSA ANICETO DA CRUZ RODRIGUES	114
DANIELE MARIANO DOS SANTOS BRANCO	115
PAULO HENRIQUE PEREIRA	116
THIAGO FERNANDES PEREIRA	117

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 117/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARILUCE DE JESUS ALMEIDA	74

PATRICIA GODOI APELIAN	75
PRISCILA KAZUE GONDO	76

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 118/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA LOPES DOS SANTOS	47

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 119/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ESCRITURÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA MARCELINO BASTOS	91
LUCAS FERREIRA ROSA	92
DENIS LUIS SAADI	93
MAROLI IRENE DE JESUS	94
RENATA PAES SILVA	95
MOACIR DE OLIVEIRA	96
CAIO HENRIQUE CURADI JOAZEIRO	97

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 120/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (36 HORAS)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA SALES RAMOS PONTE	06

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 121/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS DOS SANTOS SQUERRI	15
MARCY LEONCINI DE OLIVEIRA	16

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 122/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA S CAMPOS RODRIGUES	01

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 123/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: OFICIAL ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA CRISTINA DE ASSIS	30
JOAO DARCI AGUIEIRO DOS SANTOS	31
WAGNER DA SILVA SANTOS	32

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 124/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo



máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSTRUTOR CULTURAL – CANTO TÉCNICO (CORAL)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS RIBEIRO MELLO	02

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 125/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALERIA KRAID FUMIS	48

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 126/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO PAULO BURIAN	03

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 45/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAURICIO AMANTE DE CAMPOS	10

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 46/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: ESGOTEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE AILTON DA SILVA	07

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 47/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 24/06/2019 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 23/07/2019.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: CALCETEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATO NUNES SILVA DOS SANTOS	06
ROBERTO CHRISTIAN FEIJO LOPES DA SILVA	07

Itanhaém, 10 de Junho do ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 02/2019 – Guarda Patrimonial para contratação por prazo determinado pelo período de 01 (hum) ano, conforme cronograma abaixo:

Função	Candidatos	Data
Guarda Patrimonial	Candidatos aprovados nº 54 e 55	Dia 24 e 25/06/2019

Função	Candidatos especiais	Data
Guarda Patrimonial	Candidato aprovado de nº 03	Dia 24 e 25/06/2019

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, caso contrário perderão o direito a contratação, segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia – foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

*Mãe, doe
leite materno
a quem precisa*

Algumas mães têm dificuldades em amamentar seus filhos. Doar leite a esses bebês é uma atitude que salva vidas!

Você também pode ajudar com potes de vidros de tampa plástica para acondicionar o leite

PROGRAMA amamentar

AVENIDA TIRADENTES, 184
JARDIM MOSTEIRO - ITANHAÉM - SP

13 3426-3197



(Original e Cópia)

- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB – Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO e CPF – FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE – FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Original e Cópia – extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Original – Estadual ou Federal – www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (Original – www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- DECLARAÇÃO DE BENS

Itanhaém, 10 de Junho do ano 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 3461/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Bruna Romaska Margarido da Silva representada por Irene Margarido da Silva. Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal São José II, sito a Av. Condessa de Vimieiros nº 567, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 11/04/2019

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Processo de Locação nº 3461/2019

Dispensa de Licitação

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica ratifico dispensa de Licitação para a locação de imóvel situado a Av. Condessa de Vimieiros nº 567, Centro, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 08/2019

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público, do Edital nº. 02/2017, na função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Ciências, a comparecerem dia 13/06/2019 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III – Ciências	01	candidatos aprovados do número 01 ao 132, considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 14/06/2019 e 17/06/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 10 de junho de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 22/2019

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº. 01/2019, na função de Professor de Educação Básica III – Matemática, a comparecerem dia 13/06/2019 (quinta-feira) para Atribuição de Aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III – Matemática	01	candidatos aprovados do número 18 ao 38. (considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 14/06/2019 e 17/06/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 10 de junho de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 23/2019

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital, do Edital nº. 01/2019, na função de Professor de Educação Básica III – Disciplina Arte, a comparecerem dia 13/06/2019 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III – Arte	01	candidatos aprovados do número 17 ao 87, considerando margem de não comparecimento).

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico, após atribuição comparecer direto ao SESMT para marcar o admissional.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 14/06/2019 e 17/06/2019, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Os demais convocados que atenderem ao presente e não preencherem as vagas disponíveis de imediato, serão convocados novamente na próxima chamada, sempre respeitando a ordem da classificação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 10 de junho de 2019.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO

Faço público que, nos termos do artigo oito da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAÉM, Lei nº3.038 de 13 de abril de 2014, após o prazo de vencimento serão exumados e recolhidos ao ossuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta.

Cemitério do Centro

Nº Ordem	Falecido	Dt. Falecimento	Vencimento
11346	Hortência Ramos Ribeiro	07/07/2014	07/07/2019
11347	Esmeralda Alves C. Silva	13/07/2014	13/07/2019
11348	Maria Tereza Jesus	16/07/2014	16/07/2019
11351	Edvaldo dos Santos	21/07/2014	21/07/2019
11352	Maurício Leal Moreira	22/07/2014	22/07/2019
11353	Maria Iva dos Santos	25/07/2014	25/07/2019
11354	Maria Helena Zambelle	27/07/2014	27/07/2019
11355	Josefa Maria da Conceição	30/07/2014	30/07/2019
11356	Catharina Preste	30/07/2014	30/07/2019
11357	Manoel Trindade da Silva	31/07/2014	31/07/2019
11358	Daniel Maldonado Garcia	31/07/2014	31/07/2019

Cemitério do Jardim Coronel

Nome	Quadra	Gaveta Nº	Dt. Falecimento	Dt. Vencimento
Emidio Ortiz	19	102	01/07/2014	01/07/2019
Benedita Duarte Muniz	31	56	02/07/2014	02/07/2019
Pavel Socolovs	27	84	02/07/2014	02/07/2019
Olimpio Francisco da Silva	25	28	04/07/2014	04/07/2019
Eduardo Violi	7	1	05/07/2014	05/07/2019
Carlos Alberto Moreira Pinto	30	67	08/07/2014	08/07/2019
Marcelo de Lima Serafim	19	79	08/07/2014	08/07/2019
Maria Cícera da Silva	2	54	11/07/2014	11/07/2019
Mirtes Helena Machado	19	94	10/07/2014	10/07/2019
Luiz Alberto Marcelino	19	94	14/04/2014	14/07/2019
Inácio Cajueiro Lourenço	19	83	14/07/2014	14/07/2019
Dionisio da Silva	19	67	14/07/2014	14/07/2019
Severino Ricardo dos Santos	31	102	15/07/2014	15/07/2019
Irene Nicolau Monteiro	25	12	18/07/2014	18/07/2019
Francisco do Amaral	19	59	18/07/2014	18/07/2019
Américo Cassimiro Silva Filho	19	56	20/07/2014	20/07/2019
Adilson Eustáquio dos Santos	30	79	22/07/2014	22/07/2019
Antonio da Silva Correia	19	60	22/07/2014	22/07/2019
Adalberto de Mattos	19	64	23/07/2014	23/07/2019
Gilson Ulisses da Silva	19	68	26/07/2014	26/07/2019
Sebastiana Soares de Oliveira	19	72	26/07/2014	26/07/2019
Nilson Zanolli Gonçalves	29	88	27/07/2014	27/07/2019
Antonio Guilherme da Silva	7	30	27/07/2014	27/07/2019
Josefa Gomes de Andrade	19	80	28/07/2014	28/07/2019
Roger da Silva Ferreira	30	131	28/07/2014	28/07/2019
Maria Ribeiro da Silva	19	84	30/07/2014	30/07/2019

FABIANO DOS SANTOS GOMES

Administrador do Cemitério Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITANHAÉM

A Comissão Especial Eleitoral do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem através do presente encaminhar para publicação: do Resultado Final da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Objetiva e Dissertativa), aplicada aos pré-candidatos para o Conselho Tutelar, biênio 2020/2024, realizada dia 09/06/2019 seguem:

- Tabela A – Listagem dos Habilitados;
- Tabela B – Listagem dos Não Habilitados, não atingiram 50%;
- Tabela C – Listagem dos Não Habilitados por Ausências.

Conforme edital o prazo para recurso será de 12 à 14/06, Esclarecemos que neste Ato encerramos a 2ª Etapa do Processo.

Inscrição	TABELA A
1	ROSEMARY SEVERINA DOS SANTOS
2	DANIEL MACHADO



3	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
4	NIVIA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA
6	CRISTINA ALVES DE SOUZA CASTRO
7	MARILDA CARDOSO DE FREITAS MATVEEW
10	RAQUEL SANTOS DE MENEZES
12	ELIENE MACILINA DE JESUS GOMES SILVA
13	SELMA GOMES DE OLIVEIRA
14	GLÁCIA APARECIDA LEMOS MORAES
16	SIMONE APARECIDA PIRES
18	DIANA ROCHA JACINTO
19	MÁRCIA AMANTE DE CAMPOS
23	RICARDO YURI DOS SANTOS ROCHA
26	ADRIANA CRISTINA DE MORAES
28	ADRIANA LEITE
29	ELISANGELA CRUZ BENTO
30	THIAGO HENRIQUE ESPINDOLA LEMES CARA
31	MARCIA PRIANTI PINTO
32	GLAUCIA MARTINS CORSI
33	CASSIA REGINA GOMES DA SILVA RIBEIRO
37	DENISE RAQUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
38	MARCOS ANTONIO DE LIMA JUSTINO
43	CASSIA REGINA CAMARGO CINTRA DE SOUZA
44	KELLI DIAS OLIVEIRA
46	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA

Inscrição	TABELA B
8	MAYARA NEGRÃO DO SANTOS
9	RENATO LUIZ GOMES RODRIGUES
11	FERNANDO MARCELINO DOS SANTOS
20	GILTÂNIA LOPES DA SILVA
24	OLIVIA DE JESUS SOUZA

Inscrição	TABELA C
15	MÁRIA TELMA DOS SANTOS COSTA
17	RODRIGO DIAS FERREIRA PRADO
34	MANOEL CARLOS PEREIRA
35	NUBIA DE CÁSSIA DA SILVA
39	LENON JHONY DOS SANTOS
41	HAILTON LEONEL JESUS SANTOS
42	TELMA MARIA CORREA DOS SANTOS

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.485.972-0 e do CPF nº 249.604.058-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE CRECHE, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 10 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 026/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1027/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora CACILDA SILVANO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 5.219.988-5 e do CPF nº 098.015.678-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 10 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 027/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1026/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANA MARIA LOPES DA SILVA portadora da cédula de identidade RG nº 8.707.278-6 e do CPF nº 800.623.938-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 10 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 028/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1028/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora IRINEA CESAR SERAPIAO TORRES PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 11.699.097-1 e do CPF nº 212.567.198-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 10 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 029/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1030/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS MOSCATELLO, portadora da cédula de identidade RG nº 9.685.073-5 e do CPF nº 005.128.228-32, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 10 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 030/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1031/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, o servidor ANTONIO CARLOS COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 15.540.910-4 e CPF nº 038.689.358-60 ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 10 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

[ITANHAÉM PREV]

PORTARIA GS Nº 025//2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1025/2019.

RESOLVE:

**ÁLCOOL E DROGAS
NÃO COMBINAM
COM JOVENS**

ITANHAÉM
PREFEITURA



OUVIDORIA
ITANHAÉM



ITANHAÉM
P R E F E I T U R A

O MUNICÍPIO MAIS MODERNO PARA MELHOR ATENDER VOCÊ.



POR APLICATIVO:
APP Ouvidoria Itanhaém
Baixe - iOS e Android



PELO SITE
www.itanhaem.sp.gov.br/ouvidoria



POR CORRESPONDÊNCIA
Av. Washington Luiz, 75 - Centro,
Itanhaém - SP, | 1740-000



ATENDIMENTO PRESENCIAL
Av. Washington Luiz, 75
Centro, Itanhaém